



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 03 de outubro de 1988.

A T A N° 2080/88.

Aos três de outubro de 1988, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Ordinária, sob a Presidência do Vereador IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Vice-Presidente no exercício de Presidente. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDT - Idelberto Tailor Souza Machado, Arcilon Belomar Pereira, Dorvely Subtil Barboza e Zinah da Costa Gonçalves; DO PMDB - Eraldo Machado e Leão Londres Rodrigues da Silva; INDEPENDENTE- Carlos Marion Guerra Schnadelbach; DO PDS - Adão Nogueira dos Santos, Dillon Oliveira Gonçalves, José Carlos Menezes da Silveira e Neuza Vargas.

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Senhores Vereadores, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa dou por aberta a sessão de hoje. Inicialmente solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Procede referida chamada.

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Solicito ao Senhor Presidente que proceda a leitura do resumo da Ata nº 2079/88, de 26 de setembro de 1988.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA- Procede referida leitura.

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE IDELBERTO TAILOR SOUZA MACHADO- Está em discussão a referida Ata. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Devido a um acordo de liderança a Presidência da Casa comunica aos Senhores que a correspondência recebida e expedida ficará a disposição dos Senhores Vereadores na Casa. Também, por acordo de lideranças na sala da Presidência decidimos que não seja usado o horário do Expediente na noite de hoje.

O R D E M D O D I A

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 - Fone (051) 052-1099

fls. 02

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE IDELBERTO TAILOR SOUZA MA-
CHADO-

Requerimento nº 207/88, do Vereador Leão Londres, que requer formação de Comissão para tratar de providências junto ao Senhor Secretário da Saúde e Meio Ambiente. Está em discussão o referido Requerimento. Está em votação. Os Vereadores que concordam permanecem como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 63, da Câmara Municipal de Vereadores, que altera os artigos 3º e 5º e seus parágrafos da Resolução nº 55, de 21/03/88. Está em discussão o referido Projeto de Resolução.

VEREADORA NEUZA VARGAS- Senhor Presidente, eu na verdade não sou favorável ao Projeto de Resolução nº 63, por entender que a Resolução 55 que disciplina o uso do veículo oficial da Câmara de Vereadores levando em consideração a lei que criou o cargo de Diretor da Casa aprovada pelos Vereadores diz num dos artigos, num dos itens que é de competência do Diretor da Casa dirigir os serviços administrativos da Secretaria da Câmara Municipal e eu entendo que muitas vezes o Presidente da Casa não se encontra de forma permanente para tomar determinadas posições e resoluções para que os serviços administrativos da própria Câmara atuem de forma eficiente e a contento de todos os Vereadores. Acho que se as vezes algumas coisas não foram realizadas a contento da Mesa Diretora e como dos demais Vereadores deve-se procurar resolver de forma a achamar atenção para que essas coisas não ocorram, independente ser o Diretor da Casa atualmente como é do conhecimento de todos os Vereadores, por um acordo indicado pelo Partido Democrático Social. Partido a que eu pertenço, sou contrária não por ele ser de meu Partido, atualmente a Direção da Casa, mas o seria mesmo se fosse do PMDB, do PDT, do PT, acho que se existe um cargo de Diretor ele deve atuar de acordo com o consenso da maioria dos Vereadores, procurando desenvolver o trabalho com bom senso e eu acho que o que estabelece a Resolução nº 55, que o veículo poderia se afastar para desenvolver trabalhos administrativos da Casa como está na Resolução deveria permanecer. Se por ventura o Diretor da Casa autorizou o veículo a se afastar sem ter assim, ser um trabalho da Câmara eu gostaria, inclusive, de ter conhecimento disso, porque acho que aí nós não deveríamos modificar a lei, nós deveríamos então penalizar o Diretor da Casa. Este é o meu ponto de vista.

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE IDELBERTO TAILOR SOUZA MA-
CHADO-

Mais algum Vereador gostaria de discutir o Projeto de Resolução? Só a título de esclarecimento a Vereadora que ocupou o espaço no microfone dos apartes, de que a Presidência desta Casa tem vindo diariamente à Câmara e nas últimas semanas o veí



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 03

culo tem se relocado com autorização da Presidência e não tem causado problema nenhum até a presente data. Mas continua em discussão o referido Projeto de Resolução. Que na verdade para aqueles que não tem cópia é onde no projeto dizia que a saída do veículo poderia ser autorizada pela Presidência e pelo Diretor, este Projeto de Resolução deixa esse poder somente com o Presidente da Casa. Mais algum Vereador gostaria de discutir? Está em votação o referido Projeto de Resolução. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por seis votos contra quatro em sua 1ª a única votação. Está em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, que concede Diploma de Mineiro Padrão e dá outras providências. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado em 1ª e única votação. Está em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, que concede Diploma de Ruralista Padrão dá outras providências. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso com contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em 1ª e única votação. Está em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, que concede Diploma de Servidor Municipal Padrão e dá outras providências. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em sua 1ª e única votação. Também antes de encerrar eu gostaria de comunicar aos líderes de Bancada que tem um Requerimento nº 303/88, do Vereador Dorvely, que requer a formação de comissão de vereadores para manter contacto com a Direção da BUSATO sobre a posição da Empresa na redução de carvão da COPELMI e a situação de funcionários que estão sendo demitidos. Eu gostaria de que fosse indicado pelos líderes de Bancadas o representante dessa comissão. Da Bancada do PDS o Vereador Dillon, da Bancada do PMDB, o Vereador Eraldo, da Bancada do PDT o Vereador Dorvely.... O Vereador Eraldo e o Vereador Leão Londres.... Do PDT o Vereador Dorvely e a Vereadora Zinah teria... mas a Casa vai marcar.... Mais algum Vereador do PDS gostaria de se fazer presente na Comissão? O PSB? A Bancada independente? Não, pra ir esse pessoal todo teria que ir dois carros, se acertássemos com o ;;; O Vereador Arcilon e o Vereador Idelberto. Também gostaríamos de comunicar os Senhores Vereadores da sessão solene no próximo domingo, dia 09, às 20:00 horas, aqui na Câmara e também de que na próxima semana com o feriado da segunda-feira a reunião será na terça-feira, dia 11 de outubro.

E X P L I C A Ç O E S P E S S O A I S

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

...

Fls. 04

Nada Constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 11 de outubro de 1988, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Sala das sessões, 03 de outubro de 1988.

Ver. IDELBERTO T. S. MACHADO
Vice-Presidente no Exercício de
PRESIDENTE -.

Ver. DORVELY S. BARBOZA
1º SECRETÁRIO-.

MNS/ESA